

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários, a regularidade do feito e considerando a Disponibilidade Orçamentária (2943962), AUTORIZO a despesa e a abertura de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo e tratamento, bem como de destinação ou disposição final ambientalmente adequada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, consoante especificações, exigências e demais prazos constantes no Termo de Referência SEGET (2932580), pelo valor global estimado de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais)**.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

3. Posteriormente, à **Seção de Compras (Secomp)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **13/07/2024, às 10:20**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2944322&crc=82EF0D4D)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2944322&crc=82EF0D4D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2944322&crc=82EF0D4D),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2944322** e o código CRC

82EF0D4D.